

ACÓRDÃO

Procº. Recurso - nº.01 – 25/26

O Conselho Jurisdiccional da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 09.10.2025, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado por Luís Miguel Neves Leão, através de mandatário e relativo ao Acórdão do Conselho de Disciplina referente ao *Proc. Disciplinar nº16 24/25*, decidiu em negar o provimento ao recurso interposto, mantendo-se assim as sanções de suspensão e multa, aplicadas nos termos previstos no artigo 60º e art. 63º n.1 e n.3, do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, assim como as respetivas custas processuais.

O Conselho Jurisdiccional

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente) - Relator

As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)

As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)

